

PORTARIA Nº 3171/SPO, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Suspender cautelarmente a homologação dos cursos práticos de PCA e IFRA do AERoclube DE ARARAQUARA.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.005180/2015-56,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender cautelarmente os cursos práticos de PILOTO COMERCIAL (AVIÃO) e VOO POR INSTRUMENTOS, até que sejam corrigidas as não conformidades, do AERoclube DE ARARAQUARA, situada à Av. Alberto Santos Dumont, Hangar 01 - Jd. Aeroporto, em Araraquara – SP, CEP 14.807-230.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO